



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 264/2017

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Conceder a Cedência ao Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº. 27-2/1, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, **com ônus** para o Município de Porto Velho, no período de **01/06/2017 a 31/12/2017**, conforme Ofício PRES/IPAM Nº. 1703 de 15 de maio de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.455, DE 19/05/2017